

Resumo de Convênio

Referência

19/09/2021

Registro => 11770
Entidade => 122/043
UNIVERSIDADE DO MINHO

Objetivo : Implementação dos objetivos do Protocolo de Cooperação e enquadramento da realização de um doutoramento em cotutela pela doutoranda Amanda Nunes Lopes Espiñeira Lemos, na UnB e na UMinho

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1061925 - ALEXANDRE KEHRIG VERONESE AGUIAR
Gestor Subst.: 1083881 - FABIANO HARTMANN PEIXOTO
Ato: 168/2021 - 16/09/2021

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 08/09/2021 **Data Início :** 08/09/2021 **Data Término :** 07/09/2024

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.095918/2020-06
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 17/09/2021 **Número :** 177 **Página :** 97 e 98

Contato : Rui Vieira de Castro
Endereço : Universidade do Minho, Portugal

Telefone :

PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BRASIL
E
A UNIVERSIDADE DO MINHO, PORTUGAL
PARA REALIZAÇÃO DE UM DOUTORAMENTO EM COTUTELA INTERNACIONAL

A Universidade de Brasília, instituição federal de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei nº 3.998, de 15/12/1961 e instituída pelo Decreto nº 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43, sediada no "Campus Universitário Darcy Ribeiro", Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília/DF, Brasil, neste ato, representada por sua Reitora, Professora Márcia Abrahão Moura, brasileira, residente e domiciliada em Brasília, DF, portadora do CPF nº 334.590.531-00 e do RG nº 960490/DF, credenciada pelo Decreto Presidencial de 21 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de novembro de 2016, seção 2, pg.1 , com a competência do respetivo Estatuto,

e
A Universidade do Minho, doravante denominada UMinho, instituição de ensino superior pública de natureza fundacional, nos termos da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, com sede no Largo do Paço, 4704-553 Braga, Portugal, detentora do NIPC 502 011 378, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Rui Vieira de Castro,
doravante denominadas Partes.

Considerando a relevância da internacionalização na formação de estudantes, designadamente ao nível do terceiro ciclo, através da realização de intercâmbios de estudos entre instituições de ensino superior estrangeiras,

No respeito pelas disposições legais e regulamentares que regem, no Brasil e em Portugal, a cooperação de carácter científico, cultural e profissional, entre as suas instituições de ensino superior,

Considerando a Resolução CEPE nº 80/2017, que regulamenta os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília, o Regulamento do programa de pós-graduação em direito, a Resolução CEPE nº 250/2014, que trata dos acordos internacionais de cotutela em doutorados, bem como o Plano de Internacionalização da UnB (2018-2022), aprovado por unanimidade na 579ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no dia 26 de abril de 2018,

Considerando o disposto no Regulamento Académico da Universidade do Minho em vigor,

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including the name "Amanda" and other illegible marks.

É assinada a presente Adenda relativa às condições de realização de um doutoramento em cotutela internacional, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Âmbito

A presente Adenda visa implementar os objetivos do Protocolo de Cooperação e enquadrar a realização de um doutoramento em cotutela pela doutoranda Amanda Nunes Lopes Espiñeira Lemos, na UnB e na UMinho.

Cláusula 2ª

Doutoramento, inscrição e período de permanência na instituição de acolhimento

1. A doutoranda está inscrita no Doutoramento em Direito na UnB desde março de 2019, sob matrícula 19/0067306.
2. O Doutoramento em Direito da UnB está acreditado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
3. O Doutoramento em Ciências Jurídicas da UMinho está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).
4. Ao longo do doutoramento, a doutoranda estará inscrita na UnB e na UMinho.
5. No ano letivo de 2021/2022 a doutoranda frequentará o Doutoramento em Ciências Jurídicas na UMinho, inscrevendo-se na UMinho como estudante de doutoramento.

Cláusula 3ª

Orientação

O trabalho de investigação da doutoranda será realizado sob supervisão conjunta de:

Na UnB: Professor Alexandre Kehrig Veronese Aguiar, Professor Associado da Faculdade de Direito;

Na UMinho: Professora Alessandra Aparecida Souza da Silveira, Professora Associada da Escola de Direito.

Cláusula 4ª

Plano de trabalho

O plano de trabalho a desenvolver ao longo do período de doutoramento em ambas as instituições encontra-se em anexo à presente Adenda.

Cláusula 5ª

Taxas

A doutoranda pagará todas as taxas aplicáveis na UMinho, durante o período de permanência na UMinho.

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin:
- Top signature: H. L. Lemos
- Middle signature: A. N. L. Espiñeira Lemos
- Bottom signature: Alessandra
- Additional scribbles below the signature.

Amanda Leis
Cláusula 6ª

Tese de doutoramento

- f*
dz
1. A tese deverá obedecer aos requisitos previstos na UnB e, caso seja escrita em outra língua que não a portuguesa, terá um resumo expandido em português.
 2. A formatação da tese deverá obedecer à legislação em vigor na UnB e incluir o logotipo de ambas as instituições.

Cláusula 7ª

Provas públicas

1. A doutoranda deve requerer as provas públicas na UnB.
2. A doutoranda defenderá a tese na UnB.
3. O júri perante o qual terá lugar a defesa da tese será designado por acordo entre as Partes, incluindo, pelo menos, um professor da UMinho, e a sua composição será regida pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis na UnB.
4. A defesa da tese deverá obedecer aos requisitos previstos na regulamentação da UnB.
5. As despesas de deslocação dos membros do júri oriundos da UMinho serão suportadas pela UnB.
6. A UnB informará a UMinho sobre o resultado da prova para efeitos de emissão de certificação por esta Universidade.

Cláusula 8ª

Atribuição do título de doutor

Aprovada a tese, o título de doutor será atribuído separadamente pelas duas instituições, devendo constar no diploma correspondente a menção "Doutoramento em cotutela internacional".

Cláusula 9ª

Reprodução da tese, depósito e direitos de autor

As condições de reprodução da tese, depósito e direitos de autor deverão atender à regulamentação específica de cada país e de cada instituição.

Cláusula 10ª

Propriedade intelectual e confidencialidade

1. Ambas as instituições deterão o direito não exclusivo de utilizar para fins não comerciais a tese e os respetivos resultados nas suas atividades de ensino, formação e investigação. Este direito é perpétuo e livre de qualquer taxa.
2. Caso as Partes entendam que os resultados de investigação obtidos no âmbito do doutoramento apresentam potencial para a sua valorização económica, caberá às mesmas definir as estratégias de proteção legal e exploração comercial desses resultados, nomeadamente, definindo as modalidades da

propriedade industrial mais adequadas à sua proteção e o respetivo âmbito territorial e formas de valorização, para o que será celebrada uma Adenda específica entre as mesmas.

3. No âmbito do trabalho de investigação desenvolvido, ambas as Partes concordam em receber, tratar e manter qualquer informação confidencial em sigilo, assim como a não divulgar esta informação a outras pessoas, organizações ou entidades sem o prévio consentimento por escrito da outra instituição.

4. Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, sempre que a doutoranda, no cumprimento dos seus deveres académicos, necessite de efetuar publicações contendo informações sobre os resultados de investigação alcançados, deverá solicitar a necessária autorização prévia aos orientadores de doutoramento, aos quais caberá autorizar tais publicações sempre que as mesmas não se mostrem prejudiciais à proteção dos resultados de investigação pela outorga de direitos de propriedade industrial e que não revelem informações de natureza confidencial de qualquer dos demais Outorgantes, designadamente, de que a doutoranda tenha tomado conhecimento no desempenho do programa de doutoramento.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including the name "Fernando" and several illegible marks.

Cláusula 11ª

Validade

A presente Adenda é válida por um período de 3 (anos).

Cláusula 12ª

Disposições finais

1. As Partes comprometem-se a respeitar a legislação e a regulamentação aplicáveis em ambas as universidades.

2. Às situações não contempladas neste documento aplica-se a legislação e a regulamentação vigentes em cada instituição, sendo os casos omissos decididos conjuntamente pelos órgãos competentes das duas instituições, ouvidos os responsáveis pelos programas doutorais.

Lida e aprovada, a presente Adenda é assinada pelos representantes legais de cada instituição e pela doutoranda, em 3 (três) vias (uma cópia para cada instituição e uma terceira para a doutoranda), em Português, de igual teor e forma.

Brasília, 03 de setembro de 2021

Pela UnB,

Professora Márcia Abrahão Moura

Reitora



Braga, 21 de junho 2021

Pela UMinho,

Handwritten signature in blue ink.

Professor Rui Vieira de Castro

Reitor



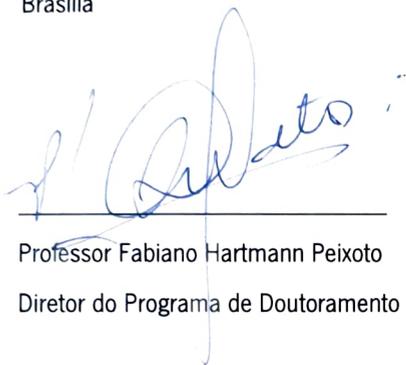
Professor Othon de Azevedo Lopes

Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de
Brasilia



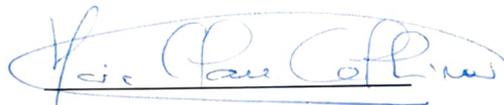
Profª Doutora Cristina Dias

Presidente de Escola de Direito da UMinho



Professor Fabiano Hartmann Peixoto

Diretor do Programa de Doutorado



Professora Doutora Maria Clara Calheiros

Diretor do Programa de Doutorado



Professor Professor Alexandre Kehrig Veronese

Aguiar

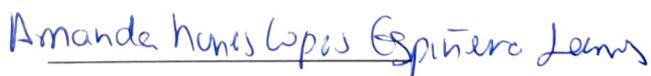
Orientador



Profª. Doutora Alessandra Aparecida Souza da

Silveira

Orientadora



Amanda Nunes Lopes Espiñeira Lemos

Doutoranda

**ANEXO À PRIMEIRA ADENDA
AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BRASIL
E
A UNIVERSIDADE DO MINHO, PORTUGAL
PARA REALIZAÇÃO DE UM DOUTORAMENTO EM COTUTELA**

**PLANO DE TRABALHO A REALIZAR
NA UNIVERSIDADE DO MINHO E NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Estudante: Amanda Nunes Lopes Espiñeira Lemos

Título provisório: A Institucionalização das Autoridades de Proteção de Dados Pessoais na América Latina: a Expansão do Modelo Regulatório Europeu de Controle Administrativo?

Objeto: Os modelos regulatórios das Autoridades de Proteção de Dados de países da América Latina e da Europa, com foco nas (1) competências; (2) estrutura; e (3) autonomia financeira dessas autoridades.

Objetivos:

- Geral: analisar de forma empírica os desenhos institucionais de algumas Autoridades de Proteção de Dados na América Latina a partir de perspectivas de modelos da União Europeia, isto é, como modelos externos são reconstruídos na prática, a fim de pensar o modelo regulatório em construção no Brasil.

Diante da recente aprovação da LGPD no Brasil, esta pesquisa pretende compreender a atuação e a vivência das Autoridades de Proteção de Dados nos demais países analisados, com o intuito de enriquecer o estudo sobre o tema para a criação da Autoridade brasileira e até mesmo para aprimorar a atuação e o *enforcement* desta quando já estiver implementada. Propõe-se realizar um estudo sobre como os países da América Latina estão criando algo à semelhança da União Europeia, mas com contornos próprios.

- Específicos: (1) extrair a definição e finalidade das Autoridades de Proteção de Dados Pessoais (APDs), suas possíveis competências, a jurisdição nesse cenário e as medidas preventivas e repressivas que as APDs podem se valer; (2) compreender a cooperação internacional entre APDs, o papel das APDs na resolução de conflitos, e como o RGPD trata do tema; (3) repensar o modelo proposto pela recém sancionada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como as questões

relacionadas às APDs ainda não regulamentadas; (4) pesquisar os modelos de APDs não só de países europeus, mas da América Latina.

Metodologia: Pesquisa qualitativa – que conjuga a análise bibliográfica, as fontes escritas documentais que se referem aos documentos produzidos pelos órgãos competentes objeto deste estudo; e pesquisa empírica – que consiste em trabalho de campo com observação a partir de uma experiência *in loco* por cerca de uma semana em cada um dos países da América Latina e um ano na Europa em processo de cotutela, o que possibilitará não apenas uma vivência da prática institucional das Autoridades de Dados Pessoais, bem como a realização de diálogos e possíveis entrevistas com atores relevantes, a partir de roteiros qualitativos em profundidade, elaborados e testados previamente pela doutoranda junto aos seus orientadores.

Instituição	Atividades	Calendarização
Universidade de Brasília	Realização das disciplinas obrigatórias com cumprimento dos 48 créditos exigidos como parte do Doutorado pela UnB	Março 2019 – Dezembro 2019
	Revisão bibliográfica da parte teórica e elaboração de material para pesquisa de campo na América Latina (nos 7 países que possuem Autoridade de Proteção de Dados: Colômbia, Panamá, Argentina, Uruguai, Costa Rica, Peru e o Chile, que apesar de não possuir uma APD possui experiência internacional no tema e faz parte da Rede Iberoamericana de Proteção de Dados)	Março 2020 – Maio 2021
	Qualificação do projeto de tese de doutorado (apresentação de prova pública do projeto e de capítulo metodológico da tese como pressuposto de validação e aprovação do trabalho para a defesa final)	Junho 2021 – Julho 2021
	Realização de pesquisa de campo na América Latina (junto às Autoridades dos 7 países referidos), entidades públicas e privadas	Agosto 2021
Universidade do Minho	Acolhimento da doutoranda na UMinho para a cotutela, com a realização das atividades descritas a seguir	Setembro 2021 – Setembro 2022
	Envolvimento em atividades acadêmicas,	Setembro 2021 – Dezembro

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Armado Lima" and a large stylized signature.

	participação em eventos e frequência de disciplinas/unidades curriculares	2021
	Levantamento dos atores centrais para realização de entrevistas e coleta de dados em pesquisa empírica com quem aplica e quem fiscaliza a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Autoridades de Proteção da UE e dos Estados-Membros, entidades públicas e privadas)	Janeiro 2022 – Março 2022
	Realização de pesquisa de campo na Europa (realização dessas entrevistas e coleta de dados com esses atores)	Abril 2022 – Julho 2022
	Publicações acadêmicas em colaboração/coautoria entre a doutoranda e os orientadores com resultados do período de cotutela na UMinho (em periódicos, coletâneas, blogs)	Agosto 2022 – Setembro 2022
Universidade de Brasília	Retorno do Período na UMinho e escrita final da tese (desenvolvimento textual incorporando as pesquisas desenvolvidas durante o período na UMinho)	Outubro 2022 – Fevereiro 2023
	Defesa da tese na UnB	Março 2023



